



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica: DP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

C A P A

CARONA Nº 001/2023

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Amarante do Maranhão - MA.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício nº 001/2023

Amarante do Maranhão - MA/, 06 de Fevereiro de 2023.

À Excelentíssima Senhora
MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com

Assunto: **Solicitação de Anuência para utilização da Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022 da Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA - proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2022.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que em consulta ao Portal da Transparência do Município, site: <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=250>, localizamos a Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01.2207.010/2022 – Esperantinópolis/PA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, razão pela qual, solicitamos desta respeitável Prefeitura anuência para utilização como “**carona**” da referida Ata, nos quantitativos descritos em anexo.

Por oportuno, informamos que para comprovação da *vantajosidade* na utilização da referida ata, realizamos cotação de preços (Mercado) e constatamos que os preços registrados na ARP nº 01.2207.010/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, são bem menores e mais atrativos para o Município, restando comprovado que a Adesão PARCIAL à referida Ata é mais vantajosa e mais atrativa para a Administração Municipal.

Em anexo, segue a relação dos itens a serem contratados de interesse deste município, nas condições e especificações contidas na Ata supracitada, cópia da Ata, e Cotação de Preços (Mercado), segue relatório em anexo.

Atenciosamente,



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica: NR

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NILAN RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS PARA ADESAO

RAZÃO SOCIAL: E. DE J. SILVA EIRELI, CNPJ Nº 22.086.632/0001-52					
ENDEREÇO: R. Azulões, nº 01, Bairro Jardim Renascença - São Luis - MA					
REPRESENTANTE: Edson de Jesus da Silva, RG nº 269641973 DIC RJ e CPF nº 072.853.316-27					
CONTATOS: TEL: (98)98451-2480					
ITEM	OBJETO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	4	R\$ 6.259,00	R\$ 25.036,00
11	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	1	R\$ 6.259,00	R\$ 6.259,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL</p>	DIARIA	4	R\$ 9.264,00	R\$ 37.056,00
----	--	--------	---	--------------	---------------

[assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA RESERVADA</p>	DIARIA	1	R\$ 9.264,00	R\$ 9.264,00
----	--	--------	---	--------------	--------------

[assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

14	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	4	R\$ 4.782,00	R\$ 19.128,00
----	--	--------	---	--------------	---------------





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

15	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	1	R\$ 4.782,00	R\$ 4.782,00
16	Portal de acesso ao evento , confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.	DIARIA	3	R\$ 2.472,00	R\$ 7.416,00

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

17	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	4	R\$ 7.699,00	R\$ 30.796,00
18	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	1	R\$ 7.699,00	R\$ 7.699,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

19	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte , montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.	DIARIA	7	R\$ 3.100,00	R\$ 21.700,00
20	BANHEIRO QUIMICO compostos de caixa de detritos com assentos e mietórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculino e 50% feminino.	DIARIA	70	R\$ 182,00	R\$ 12.740,00
21	GERADOR 01 (um) gerador 180 KVA motor MWM silenciosos; 01 (um) Caminhão Baú Trucado; 01 (um) Caminhão Carroceria;	DIARIA	6	R\$ 2.869,00	R\$ 17.214,00
22	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO temática com material resistente à exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventos avarias da decoração durante a realização das Festividades, a empresa a ser contratada fica responsavel a recolher os materias decorativos dos logrduros publicos após o encerramento do periodo das Festividades. COTA PRINCIPAL	UND	3	R\$ 8.851,00	R\$ 26.553,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

23	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO temática com material resistente à exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventos avarias da decoração durante a realização das Festividades, a empresa a ser contratada fica responsável a recolher os materiais decorativos dos logradouros públicos após o encerramento do período das Festividades. COTA RESERVADA	Und	1	R\$ 8.851,00	R\$ 8.851,00
24	SEGURANÇA executar os serviços de segurança no local das Festividades por homens e/ ou mulheres que esteja com camisetas identificadas cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade do Evento, realizado o controle de acesso ao palco, camarins e outras áreas reservadas.	DIARIA	105	R\$ 122,00	R\$ 12.810,00
25	DIVULGAÇÃO (OUTDOORS E OUTROS) com divulgação em carro de som, em cartazes e outdoors.	Und	7	R\$ 1.189,00	R\$ 8.323,00
26	Estrutura de Fechamento , locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	METRO	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
27	Painel de LED , alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	DIARIA	7	R\$ 3.481,00	R\$ 24.367,00

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28	Tenda de 6x6m , locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	60	R\$ 538,00	R\$ 32.280,00
29	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	15	R\$ 538,00	R\$ 8.070,00
30	Tenda de 8x8m , locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	75	R\$ 1.025,00	R\$ 76.875,00
31	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	25	R\$ 1.025,00	R\$ 25.625,00
32	Tenda de 10x10 , locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	75	R\$ 1.151,00	R\$ 86.325,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

33	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	25	R\$ 1.151,00	R\$ 28.775,00
34	Show Pirotécnico com Fogos de Artíficos , mínimo de 10 (dez) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina. Incluindo serviço de manejo montagem e blaster. COTA PRINCIPAL	KIT	3	R\$ 16.472,00	R\$ 49.416,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

35	Show Pirotécnico com Fogos de Artíficos, mínimo de 10 (dez) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina. Incluindo serviço de manejo montagem e blaster. COTA RESERVADA	KIT	1	R\$ 16.472,00	R\$ 16.472,00
----	---	-----	---	------------------	---------------

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA


CNPJ: 06.157.846/0001-16

ENDEREÇO: Av. Deputado Lá Rocque, nº 1229, Amarante do Maranhão – MA.

CEP: 65923-000

RESPONSÁVEL: **NILAN RIBEIRO NASCIMENTO**

NILAN RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE
PREÇO: Nº 01.2207.010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2207.010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Processo nº 1024042022

Fls nº 880

Visto

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024042022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com sede na **Rua Jefferson Moreira**, inscrito no CNPJ sob o 06.376.669/0001-69, neste ato representado pela Sr. Maria das Graças Lima Corrêa, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nomeado pela Portaria nº 012/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para prestação de serviços de organização e realização das festividades para atender as necessidades do município de Esperantinópolis -MA, especificado(s) no(s) item(ns) 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34 e 35 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.086.632/0001-52; ENDEREÇO: situada na R. Azulões, Nº 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-060 São Luís – MA; REPRESENTANTE: EDSON DE JESUS DA SILVA, RGº 269641973 DIC RJ; CPF: 072.853.316-27. CONTATOS: TEL.: (98) 98451-2480.					
ITEM	OBJETO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BANDAS REGIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA PRINCIPAL	UND	9	19.038,00	171.342,00
5	BANDAS REGIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA RESERVADA	UND	3	19.038,00	57.114,00

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



6	<p>Show artístico RELIGIOSO, com banda local, (MÉDIA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contraabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA PRINCIPAL</p>	UND	3	22.750,00	68.250,00
7	<p>Show artístico RELIGIOSO, com banda local, (MÉDIA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contraabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA RESERVADA</p>	UND	1	22.750,00	22.750,00
8	<p>BANDAS LOCAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA PRINCIPAL</p>	UND	12	3.664,00	43.968,00
9	<p>Show artístico RELIGIOSO, com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contraabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento</p>	UND	4	6.040,00	24.160,00

Processo nº 12404/2022
 Fls nº 881
 Visto 0
 PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 016
 Rúbrica: JP



10	<p>Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL</p>	DIARIA	9	6.259,00	<p>Processo nº <u>102404/2022</u> Fls nº <u>882</u> Visto <u> </u></p> <p>56.331,00 PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº <u>017</u> Rúbrica: <u> </u></p>
11	<p>Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL</p>	DIARIA	3	6.259,00	18.777,00
12	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL</p>	DIARIA	9	9.264,00	83.376,00



<p>13</p>	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de P.A. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA RESERVADA</p>	<p>DIARIA</p>	<p>3</p>	<p>9.264,00</p>	<p>27.792,00</p>
<p>14</p>	<p>Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL</p>	<p>DIARIA</p>	<p>9</p>	<p>4.782,00</p>	<p>43.038,00</p>

Processo nº 102404202
 Fls nº 283
 Visto _____
 PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 FL (S) Nº 018
 Rúbrica: PP



15	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	3	4.782,00	14.376,00
16	Portal de acesso ao evento , confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.	DIARIA	6	2.472,00	14.832,00
17	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte , montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	9	7.699,00	69.291,00
18	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	3	7.699,00	23.097,00
19	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte , montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.	DIARIA	14	3.100,00	43.400,00

Processo nº 1024104/2022
 Fls nº 884
 Visto e

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL (S) Nº 019
 Rúbrica: PP



20	BANHEIRO QUIMICO compostos de caixa de detritos com assentos e mietórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculino e 50% feminino.	DIARIA	140	182,00	
21	GERADOR 01 (um) gerador 180 KVA motor MWM silenciosos; 01 (um) Caminhão Baú Trucado; 01 (um) Caminhão Carroceria;	DIARIA	12	2.869,00	34.428,00
22	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO temática com material resistente à exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventos avarias da decoração durante a realização das Festividades, a empresa a ser contratada fica responsável a recolher os materias decorativos dos logrduros publicos após o encerramento do periodo das Festividades. COTA PRINCIPAL	UND	6	8.851,00	53.106,00
23	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO temática com material resistente à exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventos avarias da decoração durante a realização das Festividades, a empresa a ser contratada fica responsável a recolher os materias decorativos dos logrduros publicos após o encerramento do periodo das Festividades. COTA RESERVADA	Und	2	8.851,00	17.702,00
24	SEGURANÇA executar os serviços de segurança no local das Festividades por homens e/ ou mulheres que esteja com camisetas identificadas cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade do Evento, realizado o controle de acesso ao palco, camarins e outras áreas reservadas.	DIARIA	210	122,00	25.620,00
25	DIVULGAÇÃO (OUTDOORS E OUTROS) com divulgação em carro de som, em cartazes e outdoors.	Und	14	1.189,00	16.646,00
26	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura minima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	METRO	100	61,00	6.100,00
27	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	DIARIA	14	3.481,00	48.734,00
28	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	120	538,00	64.560,00

Processo nº 024104/2022
 Fls nº 885
 Visto 0
PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rúbrica: PP

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.15-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



29	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	30	538,00	
30	Tenda de 8x8m , locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	150	1.025,00	153.750,00
31	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	50	1.025,00	51.250,00
32	Tenda de 10x10 , locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA PRINCIPAL	DIARIA	150	1.151,00	172.650,00
33	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade. COTA RESERVADA	DIARIA	50	1.151,00	57.550,00
34	Show Pirotécnico com Fogos de Artíficos , mínimo de 10 (dez) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina. Incluindo serviço de manejo montagem e blaster. COTA PRINCIPAL	KIT	6	16.472,00	98.832,00

Processo nº 10.2404/2022
 Fls nº 880
 Vigto.00 9
 PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 021
 Rúbrica: PP



35	Show Pirotécnico com Fogos de Artíficos, mínimo de 10 (dez) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina. Incluindo serviço de manejo montagem e blaster. COTA RESERVADA	KIT	2	16.472,00	32.944,00
TOTAL R\$					1.657.356,00

Processo nº 1004104/2022
 Fls nº 887
 Visto 2

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL (S) Nº 022
 Rúbrica: PP

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0213 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude
 13 392 0039 2.110 – Promoção de Eventos Culturais
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.15-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



Processo nº 10.24.04.2022
Fls nº 888
Visto

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de outro motivo de caráter econômico, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata) .
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 010/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário RS	Valor Total RS

8. CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

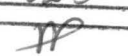
Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 024
Rúbrica: W

- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1990, subsidiariamente (nº 102404/2022)
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de competência outorgada (Els nº 0289)
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). (Visto)

Município de Esperantinópolis (MA), 22 de julho de 2022.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 025
Rúbrica: 

Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.
Portaria: 012/2021

E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.086.632/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
RGº 269641973 DIC RJ
CPF: 072.853.316-27.
Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 02.2207.010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2207.010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024042022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com sede na Rua Jefferson Moreira, inscrito no CNPJ sob o 06.376.669/0001 -69, neste ato representado pela Sr. Maria das Graças Lima Corrêa, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nomeado pela Portaria nº 012/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a segu ir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para prestação de serviços de organização e realização das festividades para atender as necessidades do município de Esperantinópolis -MA, especificado(s) no(s) item(ns) 01; 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 34.307.994/0001 -05.					
ENDEREÇO: situada na AV JATOBAS, Nº 349, Bairro Juparana, CEP: 68.629-014 Paragominas - PA.					
REPRESENTANTE: VICTOR HUGO TODDE, RGº 1511610 SSP/ SE; CPF: 496.657.901-53.					
CONTATOS: TEL: (94)99277-7917.					
ITEM	OBJETO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



1	BANDAS NACIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA PRINCIPAL	UND	5	105.900,00	529.500,00	Processo nº <u>10.2104/2022</u> Fls nº <u>950</u> Visto <u>0</u> PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº <u>026</u> Rúbrica: <u>PP</u>
2	BANDAS NACIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA RESERVADA	UND	1	105.900,00	105.900,00	
3	Show artístico RELIGIOSO com banda NACIONAL de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	UND	2	49.000,00	98.000,00	
TOTAL RS 733.400,00						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0213 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude
 13 392 0039 2.110 – Promoção de Eventos Culturais
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação,

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar -se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

Processo nº 1024/2022
 Fls nº 892
 Visto do descumprimento
 PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 027
 Rúbrica: [assinatura]

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata) .

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 010/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, o seguinte fornecedor:

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
E. DE J. DA SILVA EIRELI	CNPJ: 22.086.632/0001-52	situada na R Azulões, N° 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-060 São Luis - MA	EDSON DE JESUS DA SILVA RG° 269641973 DIC RJ CPF: 072.853.316-27	Telefone: (98) 98451-2480. E-mail: edsonsilva@hotmail.com

Processo nº 102404202
 Fls nº 892
 Visto 0
 PM DE AMARANTE DO MARANHÃO, MA
 FL (S) Nº 028
 Rúbrica: [assinatura]

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BANDAS NACIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA PRINCIPAL	UND	5	105.900,00	529.500,00
2	BANDAS NACIONAIS: composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01(um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA RESERVADA	UND	1	105.900,00	105.900,00
3	Show artístico RELIGIOSO com banda NACIONAL de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas, 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	UND	2	49.000,00	98.000,00

8. CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.15-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 22 de julho de 2022.

Processo nº 1024012022
Fls nº 893
Visto el

Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.
Portaria: 012/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO/MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica: JP

VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 34.307.994/0001-05
VICTOR HUGO TODDE
RGº 1511610 SSP/ SE
CPF: 496.657.901-53
Representante da Empresa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO.
NÚMERO DO ADITIVO : AD/06.01.1108.010/2020**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/06.01.1108.010/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 010/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADA:** FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE MAGALHÃES, Portadora do CPF Nº494604473-68. **Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.1108.010/2020 de prestação de serviço, resultante da Dispensa de Licitação nº 010/2020, por mais 120 dias. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 120 dias a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2022. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO:
AD/09.01.1208.004/2019**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO AD/09.01.1208.004/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte neste ato representado pelo Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. **CONTRATADO:** FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.779.390/0001-63, representada pelo Sra. FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOSDA **ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.1208.004/2019 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 004/2019, por mais 3(três) meses, no valor mensal de R\$ 45.000,00. **PRAZO:** O prazo de vigência contratual, fica prorrogado por mais 03 (Três) Meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2022. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis-MA, 22 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021
CPF: 789.944.974-04

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.80.1.5-48 em 25/07/2022 17:40:11 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918

